

**DECRETO Nº 000096/14 de 30 de Abril de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 269,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0130.2.502-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								135,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								134,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0130.2.502-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								135,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								134,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 0096/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.  
Em 30/04/14  
Responsável: *[Assinatura]*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal